



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

**PORTARIA Nº 082, de 16 de Maio de 2018.**

1

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**CATIA TESSMANN REICHERT**, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde a Conselheira Tutelar, **KELLY MARIA DA SILVA**, matrícula 759 ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, no período de 14 (três) dias, a contar de 16 de Maio de 2018, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Carlos Miguel Horta Aruca RMS-SC 4200590.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município no período de 16 a 29 de Maio de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 16 de Maio de 2018.

  
**CATIA TESSMANN REICHERT**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista  
Publicado em 17/05/2018  
no Mural Público Municipal e Internet  
  
.....  
Responsável pelas Publicações

**CRISTIANO ALEX AULER**  
Responsável Pelas Publicações